



冬こそ念入りに感染症対策
PROTEÇÃO REDOBRADA DURANTE O INVERNO

Este ano, o inverno tem se provado bastante rigoroso. Essa estação, por si só, já é propícia para a propagação de vírus, uma vez que o frio reduz a imunidade biológica das pessoas. Assim, com o prospecto do coronavírus presente em todos os lugares, devemos tomar cuidado redobrado contra a propagação de doenças contagiosas nessa época.

1. EVITE OS TRÊS VILÕES DA COVID-19

Conhecidos em japonês como “3 Mitsu” e em inglês como “Three C’s”, os três vilões da COVID-19 são: aglomerações, locais fechados e contato próximo entre pessoas. Esses três fatores são os que mais contribuem para a propagação de qualquer doença contagiosa, e devem ser evitados sempre que possível.

2. USE MÁSCARAS O TEMPO TODO

Muitas pessoas acabam removendo suas máscaras na hora do intervalo, em vestiários comunitários ou durante atividades de lazer. Porém, não devemos baixar a guarda: não sabemos onde o vírus pode estar e locais utilizados por várias pessoas, ainda que de forma alternada (como os mencionados acima), são os mais propensos à contaminação.



3. SEGUIR AS REGRAS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 É SINAL DE BOAS MANEIRAS

É comum que, entre amigos ou familiares, as pessoas relaxem e ajam sem se preocupar com medidas básicas de proteção. Entretanto, por mais próximas que sejam as pessoas, ou mesmo que elas não apresentem nenhum sintoma, sempre existe a possibilidade de transmissão do vírus. Portanto, mostre que se importa com seus parentes e colegas seguindo as medidas de proteção.

4. CUIDE DA SUA SAÚDE

Seu corpo precisa estar em condições de combater os vírus e bactérias. Para isso, mantenha hábitos saudáveis de alimentação, faça exercícios físicos regularmente e mantenha seu corpo aquecido. Não deixe de consultar seu médico ao primeiro sinal preocupante em sua saúde!

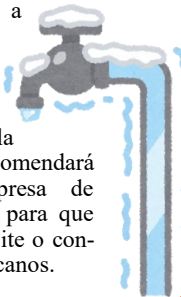
CUIDADO COM O CONGELAMENTO DOS CANOS!

注目!

Quando a temperatura fica abaixo de -3 °C, o encanamento de água ou esgoto pode congelar, quebrar ou rachar.

Para evitar esses problemas, recomendamos deixar correr, periodicamente, ao menos um fio de água por eles, para manter os canos umedecidos. Para o encanamento externo, recomendamos cobrir torneiras e canos com materiais térmicos, a fim de mantê-los aquecidos.

Caso algum cano quebre ou rache, feche a válvula do hidrômetro e entre em contato com a Prefeitura pelo telefone 0761-24-8111. Ela então recomendará uma empresa de confiança para que você solicite o conserto dos canos.



市役所のお知らせ
ESTE MÊS, A PREFEITURA...

... já está recebendo reservas para a realização da Declaração do Imposto Residencial ou de Renda na modalidade simples.

... enviará o demonstrativo de pagamento do Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenkou Hoken*) no ano de 2020 para todos os contribuintes. Este documento é indispensável para a dedução no Imposto de Renda.

Para mais informações sobre ambos os tópicos, veja a parte interna deste informativo.

観光情報

CONHECENDO KOMATSU

Após um ano sem neve que impossibilitou seu funcionamento, a Estação de Esqui Ookuradake está em funcionamento para a temporada, desde 22/12/2020. Sua previsão é permanecer aberta até meados de fevereiro, ou até o nível de neve diminuir a ponto de ser impossível esquiarem em segurança.

A Estação de Esqui Ookuradake, que fica a apenas 25 minutos de carro a partir da Estação JR de Komatsu possui quatro pistas, desde infantil até profissional. Além das pistas, há um restaurante e uma área de descanso (em decorrência do coronavírus, limitada a acompanhantes de esquiadores).

No local, é possível alugar esquis ou pranchas de *snowboard*. Iniciantes podem também ter aulas na própria estação, com duração de meio dia ou um dia inteiro.

A estação permanece aberta das 09:00 às 21:00, aberta todos os dias até o final da temporada em meados de fevereiro. Em caso de redução inesperada da neve, a estação pode fechar sem aviso prévio. Portanto, sempre verifique o *site* ou o *Facebook* da Estação antes de sair de casa.



NOTÍCIAS OFICIAIS DA CIDADE

2月16日から市民税の申告・所得税の確定申告のお知らせ

PRAZO PARA DECLARAÇÃO DOS IMPOSTO RESIDENCIAL E DE RENDA COMEÇA EM 16/2

A partir de 16 de fevereiro, será possível entregar as Declarações dos Impostos Residencial e de Renda referentes ao ano fiscal de 2020 (Reiwa 2). Tratam-se de duas declarações diferentes; porém, cada pessoa só precisa, via de regra, apresentar uma delas. A cidade para apresentação é aquela na qual seu endereço estava registrado em primeiro de janeiro do ano fiscal a ser declarado.

Confira abaixo qual declaração você precisa fazer, onde entregar e quais os documentos necessários.

Quem precisa fazer a Declaração do Imposto de Renda (Shotokuzei no Kakutei Shinkoku):

- Trabalhadores que: a) auferiram renda superior a 20.000.000 ienes; b) obtiveram renda complementar à remuneração, em valor superior a 200.000 ienes; ou c) tem ou tiveram dois ou mais empregos, e a renda dos empregos suplementares ultrapassaram 200.000 ienes;
- Aposentados que: a) receberam pensão superior a 4.000.000 ienes; ou b) obtiveram renda complementar à remuneração, em valor superior a 200.000 ienes;
- Autônomos, agricultores, locadores de imóveis, ou pessoas que obtiveram renda com a transação comercial de propriedades ou ações;
- Trabalhadores que desejam solicitar dedução de imposto por despesas médicas, portadores de necessidades especiais, auxílio a dependentes etc.

Local para entrega da Declaração do Imposto de Renda:

• **Escritório da Agência Nacional de Impostos (Zeimusho):** 16/02 a 15/03, das 9:00 às 16:00 (exceto sábado, domingo e feriados). É necessário retirar senha. Consulte o Escritório para mais informações.

OBS.: É possível entregar a declaração na Prefeitura de Komatsu, desde que ela seja simples. Dependendo do teor, a entrega na Prefeitura pode ser recusada.

Quem precisa fazer a Declaração do Imposto Residencial (Shiminzei no Shinkoku):

- Trabalhadores que não se enquadram nos casos acima, tampouco tiveram sua declaração de ajuste anual realizada pelo empregador ou empreiteira (neste caso, o empregado está dispensado das Declarações), ou que possuem renda além da declarada no ajuste;
- Pessoas que não auferiram renda, porém gostariam de poder emitir o Comprovante de Renda (Shotoku Shoumeisho) futuramente (neste caso, será feito a declaração de isento).



Local para entrega da Declaração do Imposto Residencial:

• **Prefeitura de Komatsu (1º andar, saguão de entrada):** 16/02 a 15/03, das 9:00 às 16:00 (exceto sábado, domingo e feriados).

OBS.: É necessário reservar horário; não serão atendidos residentes sem reserva. A reserva pode ser feita pela internet, no site da Prefeitura, ou por telefone (0761-24-8208 em japonês, ou 0761-24-8369 em português e inglês). Em ambos os casos, o solicitante precisa informar: **a)** data e hora desejados; **b)** nome completo; **c)** endereço; **d)** telefone para contato; **e)** tipo de renda (empregado, autônomo, aposentadoria etc.); **f)** outras informações que as partes julgarem necessárias para o melhor desenvolvimento da declaração. As reservas terão início no dia 05/01/2021, às 09:00 horas.

Itens necessários para realizar qualquer uma das Declarações:

- Carimbo pessoal (não pode ser do tipo “shachihata”)
- Cartão magnético do My Number (caso possua apenas o cartão de papel, é necessário apresentar em conjunto outro documento de identidade, como o *zairyuu card* ou a carteira de motorista)
- Documentos que comprovem a renda auferida (holerites, notas fiscais, recibos etc.)
- Documentos para solicitar restituições, comprovando os gastos (ex.: recibos médicos)
- Documento que comprove os dados bancários do declarante para receber eventual restituição (caderneta bancária etc.)

Plantão gratuito para retirada de dúvidas e auxílio para escrever as Declarações:

O plantão é voltado tanto para trabalhadores e pensionistas, quanto para autônomos cujo negócio próprio tenha renda de até 3.000.000 ienes.

- **Shopping Al Plaza:** 23 de fevereiro (ter), das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 (atendimento apenas em japonês).

国民健康保険料納付証明書の発送について

ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE

No mês de janeiro, a Prefeitura envia a todos os contribuintes do Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenkou Hoken*) o demonstrativo de pagamentos realizados no ano de 2020. Tal demonstrativo é enviado ainda que o contribuinte tenha permanecido inscrito no Seguro Nacional por apenas um mês, desde que haja pagamento realizado nesse período.

Esse documento é indispensável para a realização de deduções por seguro de saúde durante a Declaração do Imposto de Renda em Komatsu, pois é o comprovante oficial de todos os valores pagos pelo contribuinte durante o ano de 2020. Portanto, guarde-o com cuidado e leve-o no momento de fazer sua declaração (veja acima como fazer). Não há restrições para dedução de mais de um tipo de seguro de saúde em um mesmo ano (ex.: Seguro Nacional e Seguro Social).



Ressalta-se que **não há emissão de segunda via** deste documento. Aqueles que o perderem precisam apresentar em substituição todos os comprovantes de pagamento realizados a título do Seguro Nacional. Alternativamente, pode-se solicitar à Prefeitura a emissão de um Certificado de Pagamento de Impostos constando os valores pagos a título de Imposto (prêmio) do Seguro Nacional de Saúde, com o custo de 300 ienes por via (por ano), ou um demonstrativo emitido pela Divisão de Pagamento de Impostos.

É importante destacar que o teor deste documento varia de cidade para cidade. Em algumas localidades do Japão, tal demonstrativo lista apenas os valores devidos em determinado ano, e, por constar valores em aberto, não serve como comprovante de pagamento. Em outros, não é necessária a apresentação do documento no momento de fazer a Declaração do Imposto de Renda. Há também cidades que dispensam apenas na realização de Declaração do Imposto Residencial (confira a diferença acima).

CANTINHO NIHONGO

Oficialmente, o inverno no hemisfério norte começa em 23/12. O frio, porém, pode começar a aparecer desde o final de novembro, e costuma atingir seu pico nos meses de janeiro ou fevereiro, antes de dar espaço para a primavera em março.

Vamos aprender algumas palavras associadas a essa estação?

- **Fuyu** (冬): “inverno”.
- **Touji** (冬至): “solstício de inverno”. Dia em que temos a noite mais longa do ano.
- **Yuki** (雪): “neve”.
- **Yukidaruma** (雪だるま): “boneco de neve”.
- **Yuki gassen** (雪合戦): literalmente, “batalha de neve”. Conhecido em português como “guerra de bolas de neve”.
- **Fubuki** (吹雪): “tempestade de neve”.
- **Yuki kaki** (雪かき): “remoção de neve”.
- **Tsumoru** (積る、積もる): “acumular, empilhar”.

※今年雪は大分積りましたね。

Kotoshi yuki wa daibu tsumorimashita ne.

Neste ano a neve acumulou bastante, né?

※雪だるまを作しましょう!

Yukidaruma wo tsukurimashou!
Vamos fazer um boneco de neve!



CURIOSIDADES

※ “Daruma” em “yukidaruma” se refere ao boneco criado em representação à Bodhidharma, o monge indiano que fundou o Zen Budismo na China. Dizem que, para atingir a iluminação, ele passou nove anos meditando. Para não dormir, ele arrancou suas pálpebras, e seus membros atrofiaram pela falta de uso, resultando nos bonecos redondos e sem olhos.

※ Atualmente, os bonecos daruma são utilizados para realizar desejos. Primeiro, você pinta um dos olhos e faz um pedido para o daruma. Quando seu pedido for realizado, você pinta o outro olho, em agradecimento, restaurando-lhe a visão.



KIAのお知らせ

AVISOS DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE KOMATSU (KIA)

Assistência dos Universitários de Kanazawa para Estudantes (Ensino Fundamental e Ensino Médio)

Universitários voluntários ajudam crianças estudantes a compreender o conteúdo das aulas escolares.

Próximas datas: 17/01, 24/01, 31/01 (dom)

Horário: das 14:00 às 15:30

Local: KIA

Favor informar presença previamente, ligando ou mandando mensagem para os telefones ao lado.

Participação Gratuita!!

学習支援

Aulas de LÍNGUA JAPONESA na KIA

A KIA oferece aulas de língua japonesa, em grupo, aos domingos, das 9:40 às 11:40. É necessário fazer **reserva prévia**, sempre até a quarta-feira que antecede a aula desejada.

Valor: 2.000 ienes por mês.

As aulas são oferecidas em **7 níveis**, do básico ao avançado.

As aulas do nível básico têm assistência em português!

Há também um grupo especial para iniciantes às segundas, quartas e sextas, das 10:00 às 12:00.

É necessário fazer **reserva prévia**, sempre até a quarta-feira da semana que antecede as aulas.

As aulas são as mesmas nos três dias.

O aluno escolhe o dia conforme sua disponibilidade.

A KIA também oferece aulas particulares por 1.000 ienes a hora, tanto presencial como online.

日本語教室



KIA (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE KOMATSU)

Telefones: 0761-21-2226 (japonês / português)

090-2831-5870 (português)

E-mail: kia@tvk.ne.jp (em japonês ou português)

Endereço: Komatsu-shi, Kodera-machi, Otsu-80-1



CERIMÔNIA DA MAIORIDADE 2021

Todo ano, os japoneses realizam a Cerimônia da Maioridade em janeiro, em virtude do Dia da Maioridade (em 2021, em 11/01). Neste ano, Komatsu também realizará sua tradicional cerimônia coletiva. Confira abaixo:

QUANDO? 10/01, a partir das 10:00 (primeiro grupo)
a partir das 14:00 (segundo grupo)

ONDE? Arena Yoshitsune (Ginásio Esportivo Suehiro)

Obs.: Primeiro grupo = moradores das regiões escolares de Shouyou, Miyuki, Kokufu, Shoutou, Ataka e Itazu. Segundo grupo = moradores das regiões escolares de Rojou, Marunouchi, Nanbu e Nakaumi.

Podem participar ativamente da cerimônia apenas os nascidos entre 02/04/2000 e 01/04/2001, que completaram 20 anos (maioridade japonesa) neste ano fiscal.

Para entrar no local da cerimônia, é necessário um convite, enviado para cada família que possui um jovem apto a participar. Todos os membros da família devem preencher seus nomes e entregar o convite no dia.

Pede-se também que façam o uso do aplicativo COCOA (para monitoramento de infecções pelo coronavírus), e que os participantes usem máscara durante todo o evento. Ainda, a fim de evitar transtornos, pede-se que os participantes e seus familiares cheguem com antecedência no local e não compareçam embriagados.

Os participantes podem ainda adquirir o álbum da cerimônia por 3.500 ienes. Para tanto, faça a solicitação deste no dia da cerimônia.



CALENDÁRIO DE PGTO. IMPOSTOS - ANO FISCAL 2020

Mês	Kokumin Hoken Seguro Nacional de Saúde	Shi, Kenminzei Imposto Residencial Municipal, Estadual	Kotei-Tokai Zei Imposto sobre Patrimônio Fixo	Keijidousha Zei IPVA para veículos leves	Kaigo Hoken Seguro de Enfermagem a longo prazo	Chouju Hoken Seguro de Saúde para Idosos	Gesuidou Futan kin Imposto de Manutenção de Esgoto	Jouge soudou ryoukin Taxa de uso de Água e Esgoto
4								
5			○	○				○
6		○					○	
7	○		○		○	○		○
8	○	○			○	○	○	
9	○				○	○		○
10	○	○			○	○	○	
11	○				○	○		○
12	○		○		○	○		
1	●	●			●	●	●	●
2	○		○		○	○		
3	○				○	○		○

Data de Vencimento: 01/02/2020 (seg)

SERVIÇO DE INTÉRPRETE

Prefeitura de Komatsu: segunda a sexta-feira

08:30 a 18:00 (videoconferência)

※ Serviço disponível via tablet em 11 setores em 7 línguas estrangeiras.

08:30 a 12:00, 13:00 a 17:00 (presencial)

※ O serviço presencial não estará disponível no dia 12/01 (ter).

※ Sempre que possível, faça reserva pelo telefone 0761-24-8231 ou pelo e-mail tabunka@city.komatsu.lg.jp.

Apoio para o Dia a Dia (KIA): segunda a sexta-feira

09:00 a 14:00 (presencial em português)

※ Serviço disponível via tablet em 13 línguas estrangeiras até as 17:00.

※ A KIA estará fechada entre os dias 01/01 (sex) e 05/01 (ter).

※ O serviço presencial estará indisponível também no dia 06/01 (qua).

PLANTÕES DE EMERGÊNCIA

◎ Minami Kaga Kyūbyō Center (Torre sul do Hospital Municipal)

【Pediatria e Clínica Geral】 Tel. 0761-23-0099

→ Segunda a Sábado: 19:00 às 22:30.

→ Domingos e feriados: 9:00 às 12:00 e 13:00 às 22:30.

◎ Plantões de Dentista (Feriados)

Consulte os jornais do dia, ligue para o número de emergência 0761-21-9191, ou acesse: www.ida1926.or.jp/kyuiitsu.php

POPULAÇÃO EM KOMATSU

Situação em 01/12/2020

População total....107.783 (+ 24)

Homens52.992 (+ 41)

Mulheres.....54.791 (- 17)

Famílias.....44.264 (+ 41)

() em comparação ao mês anterior

CONSULTAS INDIVIDUAIS (CENTRO DE ACONSELHAMENTO)

ADVOGADO (GERAL)	19/01 (ter) 13/01, 27/01 (qua) 28/01 (qui) Das 13:00 às 15:30
NOTÁRIO (JUDICIAL)	15/01 (sex) Das 13:00 às 16:00
REGISTROS	08/01 (sex) Das 13:00 às 15:00
DÍVIDAS	08/01, 22/01 (sex) Das 10:00 às 12:00
COTIDIANO/ PROBLEMAS	12/01 (ter) 07/01, 21/01, 28/01 (qui) Das 13:00 às 15:00
ESCRIVÃO	19/01 (ter) Das 13:00 às 14:30
NOTÁRIO (EXTRAJUDICIAL)	04/01 (seg) Das 13:00 às 15:00
TRABALHISTA	22/01 (sex) Das 13:00 às 15:00
ACIDENTE DE TRÂNSITO	26/01 (ter) Das 13:00 às 15:00
CONSUMIDOR	De segunda a sexta-feira Das 09:00 às 17:00
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	De segunda a sexta-feira Das 09:00 às 17:00

OBSERVAÇÕES

• Sujeito a alterações em virtude da COVID-19.

• As consultas são gratuitas.

• É necessário agendamento prévio, que pode ser feito pessoalmente na prefeitura ou através do telefone 0761-20-0404.

• Algumas consultas possuem limites de duração e frequência. Verifique com antecedência.

• Caso necessário, uma intérprete acompanhará a consulta.

• Todas as consultas acima listadas são realizadas na Prefeitura de Komatsu em salas individuais. Entre em contato para mais informações sobre consultas nas filiais.

Telefones Úteis

Prefeitura de Komatsu
(em português)
0761-24-8369

IFIE
076-262-5932

Imigração Kanazawa
0762-22-2450

Consulado do Brasil
em Nagoia
052-222-1107 / 1108
052-222-1077 / 1078

Embaixada do Brasil
em Tóquio
03-3404-5211

Hospital Municipal
0761-22-7111

Sukoyaka Center
0761-21-8118

Plantões de Dentista
0761-21-9191

Polícia de Ishikawa
(só emergência)
110

Polícia de Komatsu
0761-22-5231

Bombeiros/Ambulância
119

Ecology Park
0761-41-1600

Sites Oficiais

Prefeitura de Komatsu
tinyurl.com/prefeituradekomatsu

Turismo e Eventos
www.explorekomatsu.com

Lista de abrigos de emergência (Komatsu)
tinyurl.com/emergenciakomatsu

KIA
39kia.jimdo.com

IFIE
www.ife.or.jp

Consulado de Nagoia
nagoia.itamaraty.gov.br

Embaixada do Brasil
www.brasemb.or.jp

ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA

FUNDAÇÃO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ISHIKAWA (IFIE)

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

DATA E HORA	Consulta com notário / tabelião: 07/01 (qui), das 13:00 às 14:00 Consulta com advogado: 21/01 (qui), das 13:00 às 14:00
ENDEREÇO	Kanazawa-shi, Hon-machi 1-5-3, edifício Rifare, 3º andar
DURAÇÃO	30 minutos por pessoa
NOTAS	É necessário agendamento prévio pelo telefone 076-262-5932 ou e-mail: lucas@ife.or.jp (Contato: Lucas Santana). Caso necessite de intérprete, favor comunicar no ato do agendamento. (Entretanto, há casos em que não é possível providenciar intérprete).

DATA E HORA	Até o fechamento desta edição, não foram informadas as datas para consulta em janeiro.
ENDEREÇO	Videoconferência através do aplicativo Zoom. Link da sala: 747-769-2686 (senha: 141095)
DURAÇÃO	30 minutos por pessoa
NOTAS	Inscrição pelo link: https://teleconjur-br.jp/jp/cg-nagoia-orientacao-juridica-gratuita . Não haverá atendimento presencial.

Tem dúvidas ou sugestões?

Envie um e-mail para komatsuciR@city.komatsu.lg.jp !